



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 595ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Quingentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex de Sousa Araújo, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Foi registrado, inicialmente, que de acordo com a Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 01/10/2020, foi eleito para compor o Conselho Fiscal, como representante do Acionista Minoritário – Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor **Adilson de Faria Maciel**, ficando investido em seu cargo desde a respectiva eleição, conforme disposto no Artigo 77 do Estatuto Social da CDRJ. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIASubitem 2.1 – Processo SEI 50905.001194/2020-05. Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2020, com o respectivo Relatório da AUDIMEC Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2020, apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, bem como do Relatório da Auditoria Independente, apresentado pelo Representante da AUDIMEC, Phillipe de Aquino. **Subitem 2.2 – ANÁLISE DO BALANÇETA** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.3 – RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA** **Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de setembro/2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Subitem 2.4 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊND GLOBAIS – PDG. Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.002303/2020-01Painéis gerenciais de acompanhamento da execução orçamentária dos meses de junho, julho e agosto de 2020.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento da execução orçamentária, apresentado pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa. **Subitem 2.5 – CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.7 – ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA** **Subitem 2.7.1 – Processo SEI 50905.000563/2020-34. Apreciação das atas da 2425ª a 2428ª Reuniões da Diretoria Executiva.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e solicitou ser informado a respeito das providências da Companhia para cumprimento da Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018, relativa ao Benefício de Assistência à Saúde, mencionada no subitem 2.3 da ata da 2426ª

Reunião da Diretoria Executiva, de 25/09/2020. **Subitem 2.7.2 – Processo SEI 50905.000899/2020-05. Apreciação das atas da 752ª e 753ª Reuniões do Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.7.3 – Processo SEI 50905.001918/2020-11 Apreciação das atas da 17ª a 19ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.8 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.8.1 – Processo SEI 50905.002528/2020-50. Relatório de Auditoria Interna nº 07/2020 - Gestão de Contratos e Convênios Administrativos (Contratos de Arrendamento Portuário - ICTSI Rio Brasil Terminal)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e corroborou com todos os apontamentos do Relatório de Auditoria nº 07/2020. **Subitem 2.9 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.9.1 – Processo SEI 50905.000534/2020-72.** Encaminha o Instrumento Normativo IN GERDEN 04.005, que determina os procedimentos para a elaboração de processo seletivo simplificado para celebração de contrato de transição no âmbito dos Portos Organizados da CDRJ, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 594ª Reunião, de 24/09/2020. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido normativo e não teve observações a fazer. **Subitem 2.9.2 – Processo SEI 50905.002266/2020-23. Proposta de Aumento do Capital Social da CDRJO** Conselho Fiscal registrou que aguarda deliberação do Conselho de Administração sobre o tema, para posterior análise da proposta. **Subitem 2.9.3 – Processo SEI 50905.001700/2020-58.** Conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 593ª Reunião, de 27/08/2020, a DIRAFI encaminha as respostas dadas ao CONSAD a respeito da situação atual da integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC e sobre o plano para efetivação da Redução de Capital da Companhia, com base no Parecer SEI nº 220/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de 11/12/2018, mencionadas na ata da 745ª Reunião do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicitou o envio do Parecer SEI nº 220/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de 11/12/2018, mencionado no documento SEI 2806160. **Subitem 2.9.4 – Processo SEI 50905.001047/2020-27.** Encaminha as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal, em sua 593ª Reunião, de 27/08/2020, quanto à remuneração variável dos diretores para o exercício de 2020. Com base na documentação que foi encaminhada pela Companhia, o Conselho Fiscal considerou regulares os valores pagos aos diretores, a título de HVM, nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020, em relação ao atingimento das metas de gestão estabelecidas. O Conselho Fiscal ressalva que não se manifestou sobre os pagamentos referentes ao período de janeiro a março de 2020 em razão do não recebimento da informação relativa ao cumprimento das metas desse trimestre. Também não se manifestou em relação ao mês de setembro/2020, tendo em vista o não recebimento da informação sobre o valor pago a três dos quatro diretores. **Subitem 2.9.5 – Processo SEI 50905.000349/2020-88. Acórdão 1503/2020-TCU-Plenário, de 10/06/2020** Conforme apontado pela AUDINT, segundo o subitem 9.2 do acórdão em referência, o assunto deve ser avaliado pelo Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Auditores Independentes. O Conselho Fiscal reiterou o solicitado em sua 594ª Reunião, de 24/09/2020, para que seja mantido informado sobre os desenvolvimentos na Companhia a respeito da avaliação e, se for o caso, do cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas da União. Adicionalmente, solicita ao Superintendente de Auditoria Interna que, na próxima reunião do Colegiado, apresente informações atualizadas sobre o andamento das providências relacionadas ao tema. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1** A próxima reunião do Conselho Fiscal ficou marcada para o dia 26/11/2020. **Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais Conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

Documento assinado eletronicamente

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado eletronicamente

ALEX DE SOUSA ARAÚJO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR

Representante do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 06/11/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 06/11/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 06/11/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex De Sousa Araujo, Conselheiro**, em 16/11/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 16/11/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387963** e o código CRC **34E6DFA4**.



Referência: Processo nº 50905.000911/2020-73



SEI nº 3387963

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br